



EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
NO MUNICÍPIO DE BOZANO

O Município de Bozano - RS, TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Processo Seletivo para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 95 de 03/04/2002, ou legislação posterior, e contrato de dispensa de licitação nº 21/2026, decorrente do processo de licitação nº 40/2026, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Bozano.

1) DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e todas as instruções e os avisos referentes ao presente Processo Seletivo serão realizadas nos sites do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE – RS – www.cieers.org.br/portal/processos-seletivos e da Prefeitura Municipal de Bozano - www.bozano.rs.gov.br.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos;
- b) Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c) Residir nos municípios de: Bozano, Ijuí, Augusto Pestana, Joia, Ajuricaba, Boa Vista do Cadeado, Panambi, Pejuçara.
- d) Candidatos portadores de necessidades especiais deverão estar atentos para sinalizar esta condição no momento de seu cadastro e inscrição no processo seletivo;
- e) O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião de seu cadastro e inscrição no processo seletivo, resultarão automaticamente na sua desclassificação;
- f) A inscrição para o PROCESSO SELETIVO implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

Antes de realizar sua inscrição, leia atentamente todas as orientações contidas no Edital.

3) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Acessar o link: <https://cieers.org.br/portal/processos-seletivos>
- b. Identificar o processo seletivo que deseja participar e clicar em “VER DETALHES”;
- c. Na página seguinte, clicar em “INSCREVA-SE”;
- d. Se já tiver cadastro: fazer login no site, realizar a atualização dos dados, conferindo especialmente se o curso cadastrado é o mesmo que frequenta atualmente;
- e. Se não possuir cadastro: clicar em “QUERO ME CADASTRAR”, depois em “CADASTRAR COMO CANDIDATO” e seguir as demais orientações;
- f. Após o login o candidato será direcionado a tela do processo seletivo do Município de Bozano, conferir as informações e clicar em “INSCREVER-SE”;
- g. Revisar a solicitação de confirmação do curso para o qual está realizando a inscrição e clicar em “CONFIRMAR”;
- h. Se for candidato portador de deficiência, estar atento para sinalizar esta condição e inscrever-se às vagas destinadas especificamente para pessoas com deficiência;



- i. Ao finalizar a inscrição, se estiver tudo correto, aparecerá a mensagem: INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO e aparecerá a opção para impressão do comprovante de inscrição;
- j. Ao finalizar a inscrição, se houver alguma inconsistência, aparecerá a mensagem: NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR SUA INSCRIÇÃO. VERIFIQUE OS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO.
- k. Caso, por algum motivo não consiga realizar sua inscrição, favor manter contato com o CIEE-RS – Unidade de Ijuí, através do contato (celular/WhatsApp) 55 98419 6035.

4) PROCEDIMENTO PARA OFICINAS DIGITAIS

- a) Acessar o link <https://cieers.org.br/conjuntos>
- b) Clicar em ENTRAR na parte superior direita da página;
- c) Clicar em ENTRAR COMO CANDIDATO;
- d) Buscar o banner OFICINAS DIGITAIS e clicar em VER OFICINAS;
- e) Ao acessar as OFICINAS, escolher a que deseja realizar e clicar em INSCREVA-SE;
- f) O candidato será direcionado para confirmar a inscrição e terá acesso para ingressar na OFICINA DIGITAL;
- g) Após assistir a OFICINA DIGITAL o candidato deverá clicar em REALIZAR O TESTE para ter acesso ao questionário referente ao conteúdo da Oficina Digital;
- h) A realização do teste e obtenção de aproveitamento superior a 50% será requisito básico para que o candidato esteja apto a assumir a vaga.
- i) A oficina digital precisa ter sido realizada durante o período de inscrições deste Processo Seletivo de estágio conforme previsto no item 5, letra “a” deste edital.
- j) A pontuação alcançada no teste da Oficina Digital será considerada para ordenar a classificação do candidato, sendo primeiro critério de avaliação.

5) DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições estarão abertas no período de **26/05/2026** até às 23h59min do dia **15/06/2026** e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através do portal do CIEE-RS em <https://cieers.org.br/portal/processos-seletivos>
- b) A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.
- c) Informações e esclarecimentos referentes ao edital ou para realizar a inscrição poderão ser obtidas através do celular **(55) 98419-6035**, ou diretamente no **PA de Ijuí**, Rua Benjamin Constant, 583 - Centro, Ijuí – RS.
- d) Após a realização da inscrição, o candidato deverá realizar uma Oficina Digital, conforme o procedimento descrito no item 4.

6) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
MÉDIO	Curso Normal - Magistério	CR
SUPERIOR	Ciências Contábeis; Ciências Econômicas	CR
SUPERIOR	Direito	CR
SUPERIOR	Engenharia Civil	CR
SUPERIOR	Arquitetura e Urbanismo	CR
SUPERIOR ou PÓS	Licenciatura em Musicalização	CR
SUPERIOR ou PÓS	Pedagogia e Educação Especial	CR

Observações: Este Processo Seletivo destina-se a classificação de candidatos para formação de cadastro reserva (CR), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.



7) DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA-AUXÍLIO

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO E AUXÍLIO TRANSPORTE MENSIS
MÉDIO	4 horas diárias e 20 horas semanais	R\$ 998,30 + auxílio transporte de R\$ 49,95
SUPERIOR	4 horas diárias e 20 horas semanais	R\$ 1.305,50 + auxílio transporte de R\$ 65,30
SUPERIOR	6 horas diárias e 30 horas semanais	R\$ 1.958,26 + auxílio transporte de R\$ 97,90

8) DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do estudante, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal E Lei Federal 11.788/2008.

9) DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

- Os candidatos serão classificados, dentro do curso com o qual se inscreveu, conforme item 5. **QUADRO GERAL DE VAGAS**, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação a pontuação alcançada no teste das Oficinas Digital que realizou. Como critério de desempate será considerada a data e o horário em que foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília).
- As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de pontuação alcançada no teste das Oficinas Digitais, tendo como critério de desempate a data e hora de inscrição do candidato, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste processo seletivo, nos sites www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos e www.bozano.rs.gov.br.
- Aos candidatos que realizarem mais de uma Oficina Digital, a nota atribuída será definida pela média das notas alcançadas em cada oficina.
- O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 7, alínea “a”, deste edital.
- Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no item 9, letra “a” deste Edital, a Prefeitura de Bozano poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas, obedecer à ordem de classificação.

10) DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DAS VAGAS

- O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Bozano, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- As convocações seguirão a ordem de classificação contida em cada uma das amostragens, conforme as datas previstas no Cronograma deste edital de Processo Seletivo.
- Os candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo.
- É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo decorrente do não atendimento à convocação.
- Os estudantes serão convocados, conforme disponibilidade de vagas, pelo Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE/RS exclusivamente por e-mail, conforme sua área de conhecimento, observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência.
- Após a convocação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do envio da convocação, o candidato deverá apresentar-se na Secretaria de Administração da Prefeitura de Bozano para ter conhecimento da vaga e verificar se atende os requisitos da mesma.



- g) Não havendo interesse, deverá providenciar o envio ao CIEE-RS, por meio do e-mail ljui@cieers.org.br manifestação comunicando a desistência em assumir a vaga ofertada.
- h) Havendo a confirmação do interesse em assumir a vaga, deverá encaminhar através do e-mail ljui@Cieers.org.br, os seguintes documentos:
- Cópia de seu RG e CPF;
 - Comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição;
 - Comprovante de Endereço;
 - Comprovante de inscrição NIT/PIS/PASEP;
 - Declaração de raça para fins de cadastro no e-social;
 - Certificado de participação em ao menos uma Oficina Digital disponibilizada pelo CIEE-RS através do endereço <https://cieers.org.br/conjuntos> que tenha sido realizada durante o período de inscrições deste Processo Seletivo de estágio conforme previsto no item 5 letra “a” deste edital.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - **Exclusivo para candidatos maiores de 18 anos:**

- Alvará de Folha Corrida;
 - Certidão Criminal Negativa;
 - Os documentos poderão ser acessados no endereço a seguir: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes>;
 - Título de Eleitor.
- i) A não apresentação de qualquer um dos documentos referidos acima exclui definitivamente o candidato do processo seletivo.
- j) Após transcorrido esse prazo, sem que ocorra manifestação pela vaga, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

11) **DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) Ter realizada a inscrição junto ao site do CIEE-RS no período definido no item 2, letra “b” deste edital;
- b) Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- c) Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE-RS possa efetuar convocação;
- d) Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária de 6 (seis) horas diárias, distribuídas em ambos os turnos, manhã e tarde.
- e) Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos;
- f) Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final da Secretaria de Administração para elaboração do Termo de Compromisso;
- g) O candidato não poderá assumir a vaga:
- I – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
 - II – Caso não tenha no mínimo 6 meses até a data de conclusão do curso;
 - III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - IV – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.
- h) O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga quando convocado, poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de candidatos classificados.



12) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final.
- b) Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

13) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital 02/2026 – www.bozano.rs.gov.br e www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos	26/05/2026
Período de Inscrição	26/05/2026 à 15/06/2026
Divulgação da lista de classificação final dos inscritos e homologação final do Processo Seletivo - www.bozano.rs.gov.br e www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos	17/06/2026

OBSERVAÇÃO: Este Processo Seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Bozano e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Bozano - RS, 26 de maio de 2026.

GEDERSON MORI
Prefeito